

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 216

Aplica RTIDE ao Sr. PAULO VISSOCI.

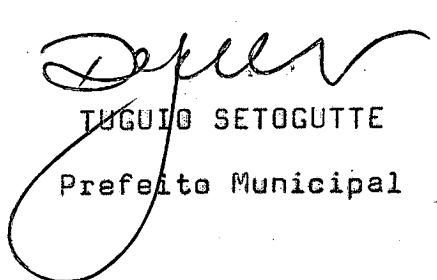
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

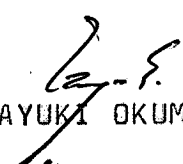
R E S O L V E :

APLICAR Regime de Tempo Integral e Dedicção exclusiva, ao Sr. PAULO VISSOCI, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A" CC-03, lotado no DFF-ICM, a partir 01.11.81, conforme segue:

VENCIMENTO	PERC. RTIDE	VALOR RTIDE	TOTAL MENSAL
23.380,00	81,35%	Rs. 19.020,00	Rs. 42.400,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de novembro de 1981.


TUGUIU SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

m/

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro 19 81
DE N.º 689
UMUARAMA, 12 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO